

PORTARIA Nº 914/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3674, de 10/11/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, o segundo período das férias legais da servidora **Alessandra Saraiva da Silva**, matrícula nº 14321, referente ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023, marcadas para 20/11/2023 a 04/12/2023, através da Portaria nº 884/2023-DG, para usufruí-la em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral